



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA N° 1150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.127081/2018-33,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria SG n° 005/2018, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2/1/2019, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Wagner de Castro Araújo.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**